



PORTARIA N.º 113/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando a publicação do Decreto Municipal n.º. 0298/2017, o qual decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município nos dias 27, 28 de fevereiro e 1º de março de 2017, em função das festividades carnavalescas;

Considerando a divulgação de ponto facultativo em âmbito nacional nas datas de 27, 28 de fevereiro e 1º de março de 2017, publicados do Diário Oficial da União.

Considerando as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO do Centro Universitário Unirg, cujas datas de 25(sábado), 27(segunda-feira), 28(terça-feira) de fevereiro e 01(quarta-feira) de março de 2017, foram definidas como recesso acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo nos dias 25, 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2017, nas repartições da Fundação Unirg/Centro Universitário Unirg.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.


§3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Art. 2º DETERMINAR ao Setor de Vigilância, a adoção de escala de 12X36 para todos os locais onde haja necessidade de guarda do Patrimônio Público, ficando, inclusive, vedada a concessão de outras folgas nesse período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013